



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

CONTROLADORIA GERAL

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DOMINGOS MARTINS – ES

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2024

1 INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral de Domingos Martins (Unidade Central de Controle Interno) apresenta o Plano de Ação do Controle Interno – PACI para o exercício de 2024, que disponibiliza o planejamento dos procedimentos e atividades de auditoria e controle a serem executadas no referido período, no âmbito do Município de Domingos Martins.

O Controle Interno desenvolve seus trabalhos por meio das seguintes atividades:

a Auditoria;

Nos exatos termos das Normas de Auditoria Governamental (NAG's) a Auditoria é o **exame independente, objetivo e sistemático de dada matéria**, baseado em normas técnicas e profissionais, no qual se confronta uma condição com determinado critério com o fim de emitir uma opinião ou comentários, de forma a contribuir para a normatização e aperfeiçoamento dos procedimentos. As Auditorias podem ser:

- **Auditoria de Regularidade:** é o instrumento de fiscalização utilizado para examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, operacional e ambiental. As auditorias de regularidade se dividem em Auditorias de Cumprimento Legal ou Conformidade e Auditorias Contábeis ou Financeiras.
- **Auditoria Operacional ou de Desempenho:** compreende o exame de funções, subfunções, programas, ações (projetos, atividades e operações especiais), áreas, processos, ciclos operacionais, serviços e sistemas governamentais com o objetivo de emitir comentários sobre o desempenho dos órgãos e entidades da Administração Pública e o resultado das políticas, programas e projetos públicos, pautados em critérios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade, ética e proteção ao meio ambiente, além dos aspectos de legalidade.

As Auditorias, seus procedimentos, temas e técnicas serão especificados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o exercício de 2024.

b Inspeções;

É a verificação *in loco* ou documental de determinado assunto ou ponto de controle, com o intuito de **avaliar procedimentos ou dispositivos legais pontuais**, de forma menos aprofundada. Pode ser utilizado para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela Administração, bem como a apuração de denúncias e solicitações dos Gestores (Prefeito e Secretários).

c Auxílio à Elaboração e Revisão de Normas;

Processo de verificação junto aos órgãos e setores, no que diz respeito à necessidade de atualização de Normas de sua competência já existentes, bem como na exigência de elaboração de Normas sobre temas essenciais, que ainda se encontram sem instrumento normativo regulamentador.

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2024

d Levantamento de Informações;

Trata-se de ferramenta utilizada pelo Controle Interno para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e setores da Prefeitura e identificar ações, fatos ou atos a serem fiscalizados; bem como subsidiar o planejamento de fiscalização a ser realizada pela Controladoria.

e Monitoramento e Acompanhamento;

O Monitoramento é o instrumento utilizado para verificar o cumprimento das recomendações e orientações emitidas pela Controladoria em uma determinada fiscalização. Para o exercício do monitoramento, a Controladoria poderá requisitar, periodicamente, informações e relatórios, bem como realizar inspeções.

Já o Acompanhamento consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período predeterminado para a observação específica de atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da instituição seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional.

f Recomendações Técnicas;

Consiste em ferramenta de Controle Preventivo, através da qual, a Controladoria emite posicionamento, fundamentado em legislações e jurisprudências, para sugerir a adoção ou não de determinados procedimentos, com o objetivo de aperfeiçoar a Gestão Pública, no que concerne aos princípios da Eficiência, Eficácia e Economicidade.

g Participação em Eventos de Capacitação;

Participação dos servidores do Controle Interno, em capacitações técnicas, para aprimorar as técnicas e atividades desenvolvidas.

h Avaliação do Controle Interno e de Riscos;

Realização de Avaliação da Controladoria, bem como dos riscos operacionais existentes no âmbito da Administração Pública Municipal, por meio de aplicação de questionários nas demais unidades gestoras, com o objetivo de verificar a atuação da Controladoria, bem como as forças e fraquezas das Secretarias.

i Gestão do Portal da Transparência, da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão;

Com base nas legislações federais nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017, que dispõe sobre Transparência, Acesso à informação e Ouvidorias, bem como na intensa cobrança pelos órgãos de Controle Externo, acompanha e auxilia no desenvolvimento destes instrumentos no Município.

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2024

j Elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2023;

Elaboração do Relatório das Atividades do Controle Interno, realizadas no exercício de 2023, bem como do Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as contas dos gestores no mesmo exercício.

k Outras Atividades de Controle Preventivas e Rotineiras;

Além das obrigações acima descritas, o Controle Interno auxilia na realização das seguintes atividades:

- Realização de encontros e reuniões com os servidores nas Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, demonstrando os trabalhos realizados no último exercício, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, propondo soluções;
- Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos trabalhos administrativos desenvolvidos, para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;
- Realização de atividades de monitoramento/controle na apuração de denúncias/reclamações que envolvam falhas nos controles internos das Secretarias, oriundas dos canais de Ouvidoria disponíveis aos usuários dos serviços públicos;
- Cumprimento das ações previstas no Plano de Ação do Programa Time Brasil – CGU e do E-Prevenção – TCU/ENCCLA;
- Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitados, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco para amparar as atividades de 2025;
- Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;
- Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações;
- Análise do Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal do 2º semestre de 2023 e do 1º semestre de 2024;
- Remessa de informações e documentos ao TCE-ES;
- Elaboração de Relatórios trimestrais sobre a gestão;
- Atendimento presencial do TCE-ES quando da realização de fiscalização e auditorias, da CGU e de outros órgãos;
- Atendimentos a consultas internas dos servidores e externas dos cidadãos;
- Acompanhamento de diligências e processos específicos dos órgãos de controle externo;
- Elaboração do Plano de Ação do Controle Interno e do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2025.
- Elaboração do relatório anual de atividades do Controle Interno do exercício de 2024.

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2024

O desenvolvimento do controle preventivo e das atividades de rotina serão realizados junto a todos os Sistemas constituintes da Prefeitura de Domingos Martins, durante todo o exercício de 2024, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior deverão ser adotadas sempre que a Unidade de Controle Interno verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Sistemas.

2 LIMITAÇÕES

Este Plano de Trabalho, não objetiva esgotar o rol das ações a serem executadas pelo Controle Interno, mas sim, estabelecer prioridades, considerando a necessidade de otimização do tempo, ante a reduzida equipe disponível, bem como aos limitados recursos empregados no setor. Neste contexto, insere-se a possibilidade de atualização do Plano no decorrer do exercício, para atender as novas legislações e as demandas que surgirem.

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2024

3. PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2024											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. AUDITORIA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA)												
1.1 Auditorias definidas com base na análise de risco (Matriz de Risco) ou por demandas específicas do Gestor.								X	X	X		
2. INSPEÇÕES						X	X					
3. AUXÍLIO À ELABORAÇÃO E À REVISÃO DE NORMAS			X	X	X	X	X	X	X	X		
4. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO				X	X					X	X	
6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. AVALIAÇÃO DE RISCOS E DO CONTROLE INTERNO										X	X	
9. GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DA OUVIDORIA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, E ELABORAÇÃO DOS SEUS RESPECTIVOS RELATÓRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023	X	X	X									
11. OUTRAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO												
11.1 Realização de encontros e reuniões com os servidores das Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, demonstrar os trabalhos realizados no último exercício, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas, propondo soluções;						X					X	
11.2 Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos trabalhos administrativos desenvolvidos, para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos.					X		X					
11.3 Atividade de monitoramento/controle na apuração de denúncias/reclamações			X			X			X			

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2024

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2024											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
que envolvam falhas nos controles internos das Secretarias, oriundas dos canais de Ouvidoria;												
11.4 Cumprimento das ações previstas no Plano de Ação do Programa Time Brasil – CGU e E-Prevenção – TCU/ENCCLA;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.5 Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.6 Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.7 Elaboração de Relatórios trimestrais sobre a gestão;	X			X			X			X		
11.8 Análise do Relatório LRF 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024;	X						X					
11.9 Remessa de informações e documentos ao TCE-ES;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.11 Atendimentos a consultas internas dos servidores e externas dos cidadãos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.12 Acompanhamento de diligências e processos específicos dos órgãos de controle externo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.13 Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitados, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2025;										X	X	
11.14 Elaboração da Matriz de Risco, do Plano de Ação do Controle Interno e do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2025;											X	X
11.15 Elaboração do relatório anual de atividades do Controle Interno do exercício de 2024.												X

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2024

4. TABELA DE CÁLCULO DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO NO ANO DE 2024

Mês	Nº de dias do mês (a)	Nº de dias de finais de semana e feriados (b)	Nº de dias úteis (c) = (a-b)	Nº de servidores no Controle Interno (d)	Nº de dias úteis em férias e licença do Servidor 01 (e)	Nº de dias úteis em férias e licença do Servidor 02 (f)	Nº de dias úteis em férias e licença do Servidor 03 (g)	Nº de dias úteis em férias e licença do Servidor 04 (h)*	Nº de dias disponíveis do Servidor 01 (i) = (c-e)	Nº de dias disponíveis do Servidor 02 (j) = (c-f)	Nº de dias disponíveis do Servidor 03 (k) = (c-g)	Nº de dias disponíveis do Servidor 04 (l) = (c-h)	Carga horária do servidor 01 (m)	Carga horária do servidor 02 (n)	Carga horária do servidor 03 (o)	Carga horária do servidor 04 (p)	Total de horas (q) = (i x m) + (j x n) + (k x o) + (l x p)	Total de horas disponíveis (r) = (q x 70%)
Janeiro	31	09	22	4	08	22	-	-	14	00	22	22	06	06	08	08	436	305,2
Fevereiro	29	11	18	4	-	18	-	-	18	00	18	18	06	06	08	08	396	277,2
Março	31	11	20	4	-	20	-	-	20	00	20	20	06	06	08	08	440	308
Abril	30	09	21	3	-	21	-	-	21	00	21	-	06	06	08	-	294	205,8
Maiο	31	11	20	3	-	20	-	-	20	00	20	-	06	06	08	-	280	196
Junho	30	11	19	3	-	19	-	-	19	00	19	-	06	06	08	-	266	186,2
Julho	31	08	23	3	-	-	-	-	23	23	23	-	06	06	08	-	460	322
Agosto	31	08	23	3	-	-	-	-	23	23	23	-	06	06	08	-	460	322
Setembro	30	08	22	3	22	-	-	-	00	22	22	-	06	06	08	-	308	215,6
Outubro	31	10	21	3	-	-	-	-	21	21	21	-	06	06	08	-	420	294
Novembro	30	09	21	3	-	-	-	-	21	21	21	-	06	06	08	-	420	294
Dezembro	31	11	20	3	-	-	-	-	20	20	20	-	06	06	08	-	400	280
TOTAL	366	116	250	-	30		00	00	220	130	250	60	-	-	-	-	4.580	3206

* Somente atividades administrativas

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2024

5. DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO EM 2024

ATIVIDADE	HORAS/ANO	%
1. AUDITORIA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA)	192,36	06
2. INSPEÇÕES	384,72	12
3. AUXÍLIO À ELABORAÇÃO E À REVISÃO DE NORMAS	384,72	12
4. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	128,24	04
5. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	256,48	08
6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	256,48	08
7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	64,12	02
8. AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	64,12	02
9. GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DA OUVIDORIA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	577,08	18
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023	256,48	08
11. OUTRAS ATIVIDADES DO CONTROLE	641,2	20
TOTAL	3206	100

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades serão independentes e deverão, de maneira genérica, avaliar e contribuir para a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da organização, dos programas e atividades, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública. As ações especificadas neste Plano de Trabalho poderão ser alteradas conforme solicitação dos gestores, bem como demandas importantes e/ou imprevisíveis que surgirem ao longo do exercício.

Domingos Martins – ES, 15 de janeiro de 2024.

Márcia d'Assumpção
Controladora Geral

Franciele Luzia Holz
Auditora Pública Interna